



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI Nº 549/2017

Altera a lei 395/2012 para o fim de incluir cargo e vaga de professor de educação física e outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de GOIOXIM, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal MARI TEREZINHA DA SILVA, sanciono e promulgo a presente lei:

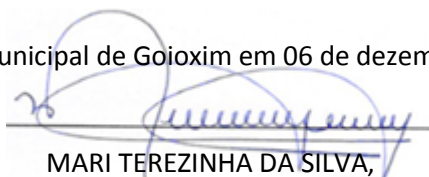
Art. 1º Fica alterado o ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 395/2012 para o fim de incluir no quadro de servidores municipais do magistério o cargo e vaga que abaixo especifica:

I – Cargo: Professor de Educação Física. **Grupo ocupacional:** magistério. **Vagas:** 01. **Jornada semanal:** 20 horas. **Escolaridade:** licenciatura em Educação Física

§1º - Aplica-se integralmente, por equiparação, as regras do cargo de Professor quanto ao regime remuneratório, classes e níveis, progressões e promoções.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim em 06 de dezembro de 2017.


MARI TEREZINHA DA SILVA,
Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO			
CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE
Professor de educação física	01	20	Licenciatura em Educação Física

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Descrição do Cargo:
Estruturar o caminho para a aquisição do conhecimento de seus alunos, ajudando a organizar as ideias dos mesmos à fim de estimular o desenvolvimento, contribuindo com o conhecimento de sua prática pedagógica, visto que sua ação possui influência direta no processo de aprendizagem ,considerando que o aluno esta adquirindo autonomia e conhecimentos de si, dos outros e da sociedade em que esta inserido. Assim o professor de educação física pode possibilitar diversas vivências, onde os movimentos ganham novos sentidos. Treinador esportivo; Professor em academias, Personal trainer, Gestor esportivo, Avaliador físico, Fisiologista, Recreador, Desenvolvimento de atividades com públicos especiais: deficientes físicos, diabéticos, gestantes, cardíacos, crianças, idosos; Professor de Lutas e Dança; Ginástica Laboral em empresas, Projetos sociais. Executar outras tarefas compatíveis com a função ou determinadas pela chefia imediata.
Pré-requisitos
Escolaridade: licenciatura em Educação Física
Experiência: não exigida
Forma de provimento: Concurso público